

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ **INDICAÇÃO.** 826 / 2023

Ilmo(a) Senhor(a) Presidente.

Senhores Vereadores.

O vereador que esta subscreve, indica amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno o envio de expediente ao Chefe do Poder Executivo Municipal; com cópia à Secretaria Municipal de Obras, solicitando adoção de providência para fins de que:

Contando com equipe responsável seja realizado estudo técnico visando a possibilidade de mudar localização de ponto de ônibus, situado na Estrada Cruzeiro, Bairro Cruzeiro.

✓ **JUSTIFICATIVA**

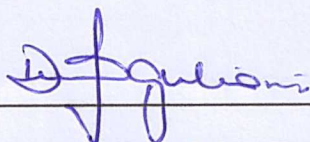
Atualmente, na Estrada Cruzeiro, em frente à Rudnick Fábrica 5, há um ponto de parada para ônibus apenas sinalizado com placa para este fim.

Moradores sugerem a modificação deste ponto para a Rua Monte Castelo, em frente ao número 33, inclusive solicitando a construção de abrigo coberto, por entenderem que há espaço viável para isso e pela necessidade de proteção, já que no ponto atual não se encontra abrigo e, ao que parece o espaço de passeio seria muito estreito para tal. Segue fotos.

Segundo informações dos solicitantes, a linha dos transportes coletivos faz uso destas duas ruas, o que não implicaria em mudança de itinerários e melhor atenderia a população.

Cientes da atenção e consideração nesta questão. Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

Sala das sessões, 31 de agosto de 2023



Darlan André Guliani

Vereador

CM/SBS 01/09/2023 14:40

14571/2023

GABINETE VEREADOR DARLAN ANDRÉ GULIANI.

✓ **ANEXOS**

Ponto de ônibus, atualmente localizado na Estrada Cruzeiro.



Sugestão de local para ponto de ônibus e construção de abrigo, na Rua Monte Castelo, 33.

